



17	Raio X tórax	0	-
18	Toxicológico	22	R\$ 8.736,70
VALOR TOTAL:		R	\$
		810.991,59	

1.2.Com o reajuste o valor do contrato passará de R\$ **765.813,48** (setecentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e treze reais e quarenta e oito centavos), para R\$ **810.991,59** (Oitocentos e dez mil, novecentos e noventa e um reais e cinquenta e nove centavos).

1.3.Alteração da Cláusula Décima Primeira- Da Dotação Orçamentária.

ONDE SE LÊ

Unidade Gestora: **97101**-Recursos sob Supervisão da Secretaria Municipal de Gestão

Projeto de Atividade: **2118** – Gestão de Recursos Humanos

2065 – Gestão e Desenvolvimento da Tecnologia da Informação

Elemento de despesa: 339040 –Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica

339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 100 – Recursos Ordinários do Tesouro Municipal

LEIA-SE

Unidade Gestora: **97101**-Recursos sob Supervisão da Secretaria Municipal de Gestão

Projeto de Atividade: **2118** – Gestão de Recursos Humanos

2065 – Gestão e Desenvolvimento da Tecnologia da Informação

Elemento de Despesa: 339040 –Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica

339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 500– Recursos Ordinários do Tesouro Municipal

AMPARO LEGAL: O presente instrumento é decorrente do que consta no **Processo Administrativo nº. 101.798/2022**, vinculado ao **Contrato nº389/2021**, proveniente do **PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2021/PMC**, que tem por objeto a “Contratação de empresa para serviços de engenharia de segurança e medicina do trabalho para o desenvolvimento de serviços de elaboração de programas e laudos em atendimento ao Ministério do Trabalho e Emprego, bem como atendimentos clínicos e emissão de arquivo digital para atendimento ao e-social com as informações de segurança e saúde do trabalho, realização de exames médicos ocupacionais com fornecimento de sistema informatizado de gerenciamento de dados em segurança e saúde do trabalho para registrar, emissão de relatórios juntamente com aplicativo Business Intelligence para monitoramento de indicadores em tempo real, conforme especificações técnicas constante neste Contrato. com respaldo no **Parecer Jurídico nº 748/PCP/PGM**, e amparado legalmente no art. 57, II, 65 §8º da Lei nº. 8666/93.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 305/2021 - PARTES: Município de Cuiabá, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.533.064/0001-46, com sede na Praça Alencastro, na cidade de Cuiabá/MT, através da Secretaria Municipal de Gestão, neste ato, representado por sua Secretária Senhora Ellaine Cristina Ferreira Mendes, denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **INTERLAGOS LOCADORA DE VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 73.530.396/0001-52, representada neste ato pelo seu Representante Legal, Senhor Anderson Da Silva Fonseca, denominada **CONTRATADA**, tem entre si justo e avençado o presente **1º Termo Aditivo**. **OBJETO:** 1.1 O objeto do presente **1º Termo Aditivo** consiste na prorrogação de prazo do contrato, por mais **12 (doze) meses**, com vigência a partir de **01 de outubro de 2022 a 01 de outubro de 2023**.

1.2.Reajuste, conforme índice **INPC-IBGE**, de aproximadamente 8.83% do valor do contrato, e que corresponde a quantia de R\$ 8.752,29 (oito mil, setecentos e cinquenta e dois reais e vinte e nove centavos), conforme tabela abaixo:

ITEM:	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
02	VEICULOS TIPO PASSEIO, EQUIPADO COM AR COND. DIREÇÃO HIDRÁULICA, CAPACIDADE PARA ATÉ 05(CINCO) PASSAGEIROS, BICOMBUSTIVEL (FLEX) VIDROS ELÉTRICOS NA DIANTEIRA E TRAVAS ELÉTRICAS COM NO MÁXIMO 02 ANOS DE FABRICAÇÃO EQUIPADO COM TODOS OS COMPONENTES DE SEGURANÇA DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE SEGURADO CONTRA TERCEIROS E PILOTAGEM CONFORME O LAYOUT E ARTE DA CONTRATANTE	1	R\$ 2.143,95	R\$ 2.143,95	R\$ 25.727,40
04	LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO CAMINHONETE, CABINE SIMPLES, FLEX, POTENCIA MINIMA DE85 CV. CAPACIDADE DE 02 LUGARES COM AR COND. DIREÇÃO HIDRÁULICA, COM NO MÁXIMO 2 ANOS DE FABRICAÇÃO EQUIPADO COM TODOS OS COMPONENTES DE SEGURANÇA DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE SEGURANDO CONTRA TERCEIROS PILOTAGEM CONFORME O LAYOUT E ARTE DA CONTRATANTE	1	R\$ 2.606,48	R\$ 2.606,48	R\$ 31.277,76

05	LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO CAMINHONETE, CABINE DUPLA, FLEX POTENCIA MINIMA DE 85CV CAPACIDADE 04 LUGARES COM AR CONDICIONADO DIREÇÃO HIDRÁULICA COM NO MÁXIMO 2 ANOS DE FABRICAÇÃO EQUIPADO COM TODOS OS COMPONENTES DE SEGURANÇA DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE SEGURADO CONTRA TERCEIROS E PILOTAGEM CONFORME O LAYOUT E ARTE DA CONTRATANTE	1	R\$ 4.238,93	R\$ 4.238,93	R\$ 50.867,16
VALOR TOTAL:				R\$ 8.989,36	107.872,32

1.2.Com o reajuste o valor do contrato passará de R\$ R\$ 99.120,00 (noventa e nove mil, cento e vinte reais), para R\$ 107.872,32 (cento e sete mil, oitocentos e setenta e dois reais, trinta e dois centavos).

AMPARO LEGAL: O presente instrumento é decorrente do que consta no **Processo Administrativo nº. 054.858/2022**, vinculado ao **Contrato nº 305/2021**, proveniente da **ADESÃO: 108/2021 ORIGEM: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2021/PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021/PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER/MT**, que tem por objeto a “contratação de empresa especializada em locação de veículos, tipo camionetes, veículos tipo econômico e van”, com respaldo no **Parecer Jurídico Nº 627/PCP/PGM/2022**, e amparado legalmente no art. 57, II, 65 §1º e §8º da Lei nº. 8666/93.

Secretaria Municipal de Educação

Portaria

PORTARIA Nº 168/2023/GS/SME

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 476 de 30/12/2019;

RESOLVE:

Artigo 1º - RETIFICAR A PORTARIA nº 159/2023/GS/SME, de 08 de março de 2023.

ONDE SE LÊ:

Artigo 1º - EXONERAR, a partir de 08 de março de 2023, a servidora ERICA INGREDE DOS SANTOS NEVES PRADO, matrícula 4899284, da função de Coordenadora Pedagógica da Emeb Antonia Tita Maciel de Campos.

LEIA-SE:

Artigo 1º - EXONERAR, a partir de 08 de março de 2023, a servidora ERICA INGREDE DOS SANTOS NEVES PRADO, matrícula 4899084, da função de Coordenadora Pedagógica da Emeb Antonia Tita Maciel de Campos.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura, revogando-se as disposições contrárias.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá, 13 de março de 2023.

EDILENE DE SOUZA MACHADO

Secretária Municipal de Educação

Ato GP nº. 05/2021

Autarquias / Empresas Públicas / Fundações

Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos

CONVOCAÇÃO N. 002/2023

VALDIR LEITE CARDOSO, Diretor Geral da Empresa Cuiabana de Limpeza Urbana, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas definidas nas Lei Municipal nº 325/2013, Lei Municipal nº 476/2019, na Resolução nº 01/2020/LIMPURB e suas alterações, Lei 5.842/2014 e Lei 5.454/2011.

Considerando o **Edital Concurso Público Nº 001/2022/LIMPURB** publicizado no 31 de maio de 2022 nº 390 na Gazeta Municipal de Cuiabá e sua retificação publicada na Gazeta Municipal de Cuiabá n.º 416 suplementar do dia 08 de julho de 2022;

Considerando o **Resultado final do Concurso Público Nº 001/2022/LIMPURB**, homologado por meio do **Edital de Homologação** – publicizado no dia 07 de novembro de 2022 nº 497 na Gazeta Municipal de Cuiabá.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar para tomar posse no emprego público da **Empresa Cuiabana de Limpeza Urbana** na forma desta convocação, os candidatos abaixo relacionados:

CARGO: Profissional de Nível Médio Técnico - PERFIL: Desenhista/Projetista



CLASSIFICAÇÃO	NOME	LISTA
001	MANOEL DEYMISON DANTAS DE SOUZA	AC

CARGO: Profissional de Nível Superior - PERFIL: Engenheira Florestal

CLASSIFICAÇÃO	NOME	LISTA
001	FERNANDA AVELINA SANTANA	AC

CARGO: Profissional de Nível Superior - PERFIL: Engenheiro Civil

CLASSIFICAÇÃO	NOME	LISTA
002	JÉSSYCA MARIANA DA SILVA SOUZA	AC

CARGO: Profissional de Nível Médio Técnico – PERFIL: Auxiliar de Atendimento de Emplacamento Urbano

CLASSIFICAÇÃO	NOME	LISTA
001	MATEUS TEILOR DE ALMEIDA DUTRA	AC

CLASSIFICAÇÃO	NOME	LISTA
002	KESSY JONES GOMES MACANHAN	AC

CLASSIFICAÇÃO	NOME	LISTA
003	ANDRE LUIZ DOS PASSOS ASSIS	AC

CLASSIFICAÇÃO	NOME	LISTA
004	ALEXANDRE PEREIRA DE CARVALHO	AC

CLASSIFICAÇÃO	NOME	LISTA
005	KARLLA ASSIS DE OLIVEIRA	AC

CLASSIFICAÇÃO	NOME	LISTA
006	SUZELAYNE DE FARIAS PEREIRA DE AZEVEDO	AC

CLASSIFICAÇÃO	NOME	LISTA
007	MATHEUS HENRIQUE	AC

CLASSIFICAÇÃO	NOME	LISTA
008	AMANDA NEVES ALVES	AC

CLASSIFICAÇÃO	NOME	LISTA
009	JOHNY GOMES	AC

CLASSIFICAÇÃO	NOME	LISTA
010	SUELLEN PESSOA BERNARDO SILVA	AC

CLASSIFICAÇÃO	NOME	LISTA
011	LUCAS MENDONÇA FANTINATI	AC

CLASSIFICAÇÃO	NOME	LISTA
012	CARLA MARY MOSENA	AC

CLASSIFICAÇÃO	NOME	LISTA
013	LEONARDO PEREIRA DE SOUZA	AC

CLASSIFICAÇÃO	NOME	LISTA
014	TARCISIO HENRIQUE	AC

CLASSIFICAÇÃO	NOME	LISTA
004	NYCHOLLAS ANDRENIO SILVA LUZ	NI

CLASSIFICAÇÃO	NOME	LISTA
005	HELIO BATISTA MOREIRA JUNIOR	NI

CLASSIFICAÇÃO	NOME	LISTA
006	JULIANO DA SILVA SOUZ	NI

CLASSIFICAÇÃO	NOME	LISTA
007	GISLAINE CRISPIM DE FARIA CRUZ	NI

CLASSIFICAÇÃO	NOME	LISTA
001	DANIEL XAVIER GARCIA	PCD

CLASSIFICAÇÃO	NOME	LISTA
002	JEAN CARLOS SOUSA DE OLIVEIRA	PCD

CARGO: Profissional de Nível Médio Técnico – PERFIL: Técnico Administrativo de Serviços Funerários.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	LISTA
001	BRUNO ARAUJO FERREIRA	AC

CLASSIFICAÇÃO	NOME	LISTA
002	MARCELO CARVALHO VILELA	AC

CLASSIFICAÇÃO	NOME	LISTA
003	REBECCA KERINA SOARES DE JESUS	AC

CLASSIFICAÇÃO	NOME	LISTA
004	LAURA MARQUES OLIVEIRA	AC

CLASSIFICAÇÃO	NOME	LISTA
001	DOUGLAS FERREIRA NONATO	NI

CLASSIFICAÇÃO	NOME	LISTA
001	ANDERSON BORGES CLEMENTE	PCD

CARGO: Profissional de Nível Médio Técnico – PERFIL Técnico Administrativo.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	LISTA
001	ANDERSON MAGALHAES DE PAULA DE PAULA	AC

CLASSIFICAÇÃO	NOME	LISTA
002	JÉSSICA LORRANE DA SILVA MORAIS	AC

CLASSIFICAÇÃO	NOME	LISTA
003	LEONARDO MATHEUS MENDES MENDONÇA CO	AC

CLASSIFICAÇÃO	NOME	LISTA
004	RODRIGO DE ALMEIDA KAWAHARA	AC

CLASSIFICAÇÃO	NOME	LISTA
002	WELLITON ALEXANDRE DE MOURA QUEIROZ	NI

CLASSIFICAÇÃO	NOME	LISTA
001	NALDSON RAMOS DA COSTA JUNIOR	PCD

§ 1º A posse efetivar-se-á, no prazo de até 10 (dez) dias, contados da data da publicação do ato de nomeação, na sede da Empresa Cuiabana de Limpeza Urbana, sito a Avenida Fernando Correa da Costa, n.º 433, Bairro São Francisco, na cidade de Cuiabá-MT, no horário de expediente de 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00, local em que o nomeado assinará o seu contrato de trabalho, momento a partir do qual estará habilitado a entrar em exercício no cargo no prazo legal.

§ 2º O candidato nomeado deverá comprovar, sem prejuízo dos demais exigidos por lei, os seguintes requisitos:

ter sido classificado no Concurso Público na forma estabelecida no Edital nº 001/2022 LIMPURB, seus anexos e eventuais retificações;

RG, CPF e Título Eleitoral, cópia do PIS ou PASEP e a Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);

Certificado de reservista;

Providenciar a abertura de Conta Corrente (pessoal) no Banco indicado pela LIMPURB, em Agência da Capital (caso o candidato já possua conta corrente no Banco), através de declaração a ser fornecida pela LIMPURB;

Comprovante de residência atual (no máximo 3 meses);

Certidão Negativa Civil e Criminal de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário de Mato Grosso,



com a autenticação emitida pelo site;

Certidão Negativa Civil e Criminal de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário Federal;

Exame Admissional (Exames Médicos), através de encaminhamento da LIMPURB;

Declaração de Relação de Parentesco, conforme Anexo VI;

Declaração de Bens e Valores, atualizada (IR);

Declaração de regularidade com a Justiça Eleitoral, com a autenticação emitida pelo site;

Declaração de Regularidade devidamente assinada, Anexo V;

Diploma de Graduação na área de atuação, ou Atestado de Conclusão acompanhado do Histórico Escolar e inscrição no Conselho Profissional (para os empregos de nível superior);

Diploma ou certificado de conclusão, acompanhado do Histórico Escolar, no Ensino Médio Técnico ou Ensino Médio (para os empregos de nível técnico ou nível médio, respectivamente) e inscrição no Conselho Profissional se for pré-requisito para o exercício do emprego;

Apresentar outros documentos que a legislação em vigor exigir.

Parágrafo Único: É de única responsabilidade do candidato convocado apresentar no Ato da Admissão/Contratação, TODA a documentação especificada no subitem 14.1, documento original juntamente com fotocópia, sob pena de ser impedida a contratação daquele que não os apresentar, com automática convocação do candidato classificado na sequência.

Requisitos básicos exigidos para o cargo/área, conforme abaixo especificado:

CARGO	REQUISITOS
PERFIL PROFISSIONAL NÍVEL MÉDIO TÉCNICO: DESENHISTA/PROJETISTA	NÍVEL MÉDIO TÉCNICO/ CURSO TÉCNICO EM CONSTRUÇÃO CIVIL, ARQUITETURA OU ÁREAS AFINS
PERFIL PROFISSIONAL NÍVEL MÉDIO: AUXILIAR DE ATENDIMENTO DE EMPLACAMENTO URBANO	NÍVEL MÉDIO
PERFIL PROFISSIONAL NÍVEL MÉDIO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO	NÍVEL MÉDIO
PERFIL PROFISSIONAL NÍVEL MÉDIO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS	NÍVEL MÉDIO
PERFIL PROFISSIONAL NÍVEL SUPERIOR: ENGENHEIRO FLORESTAL	NÍVEL SUPERIOR/ GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA FLORESTAL E REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE
PERFIL PROFISSIONAL NÍVEL SUPERIOR: ENGENHEIRO CIVIL	NÍVEL SUPERIOR/ GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL E REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE

§1º O não comparecimento do candidato convocado, dentro do prazo estabelecido neste Edital, implicará na sua desistência da vaga e na imediata convocação do candidato classificado na sequência.

§ 2º Caso haja necessidade, a Empresa Cuiabana de Limpeza Urbana-LIMPUR poderá solicitar outros documentos complementares.

Art. 3º Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Cuiabá-MT, 15 de março de 2023.

VALDIR LEITE CARDOSO

DIRETOR GERAL DA EMPRESA CUIABANA DE LIMPEZA URBANA

Empresa Cuiabana de Saúde Pública

Portaria

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 191, 21 DE OUTUBRO DE 2022.

A EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, etc.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para em observância à legislação vigente, atuarem como fiscais do CONTRATO N. 170/2022/ECSP celebrado entre a EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA e a FINÍSSIMA DISTRIBUIDORA DE ÁGUA LTDA, assinado no dia 21 de outubro de 2022, com vigência até 21 de outubro de 2023,

que tem por objeto aquisição, sob demanda, de material de consumo: **fornecimento de água**, objetivando atender as necessidades Hospital Municipais Drº Leony Palma de Carvalho e Hospital Municipal São Benedito ambos geridos pela Empresa Cuiabana de Saúde Pública.

Fiscal do Contrato	Nome: AMORÉSIO BRAGA LACERDA CPF: 03928955101 Matrícula: 4882885 Cargo/Lotação: Técnico Administrativo/Patrimônio
Suplente do Contrato	Nome: BERNADETE INÁCIO DE ALENCAR CPF: 035.519.558-59 Matrícula: 4883054 Cargo/Lotação: Técnico Administrativo/almoxarifado

Art. 2º Compete aos servidores, designados como fiscais do contrato de que trata esta portaria, fiscalizar o aludido instrumento até o término de sua vigência. Os fiscais acima designados respondem pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 3º Compete aos servidores designados como fiscais do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao Coordenador da área dos incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes. Responde o fiscal pelo exercício das contribuições a ele confiadas.

Cuiabá-MT, 21 de outubro de 2022.

EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA

Paulo Rós

Diretor Geral

EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA

Amorésio Braga Lacerda Bernadete Inácio de Alencar

Fiscal Titular Suplente

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 176, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

A EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, etc.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para em observância à legislação vigente, atuarem como fiscais do CONTRATO N. 168/2022/ECSP celebrado entre a EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA e a FRUTA SUL HORTIFRUTIGRANJEIROS LDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 10.264.502/0001-83

Art. 2º O período de vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de publicação, do dia 17 DE OUTUBRO DE 2022 ATÉ 17 DE OUTUBRO DE 2023, que tem por objeto eventual aquisição sob demanda, de garrações de água, objetivando atender as necessidades do Hospital Municipal Drº Leony Palma de Carvalho gerido pela Empresa Cuiabana de Saúde Pública.

Fiscal do Contrato	Nome: AMORÉSIO BRAGA LACERDA CPF: 039.289.55101 Matrícula: 4882885 Cargo/Lotação: Técnico Administrativo/patrimônio
Suplente do Contrato	Nome: BERNADETE INACIO ALENCAR CPF: 035.519.558-59 Matrícula: 4883054 Cargo/Lotação: Técnico Administrativo/almoxarifado

Art. 3º Compete aos servidores, designados como fiscais do contrato de que trata esta portaria, fiscalizar o aludido instrumento até o término de sua vigência. Os fiscais acima designados respondem pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 4º Compete aos servidores designados como fiscais do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao Coordenador da área dos incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes. Responde o fiscal pelo exercício das contribuições a ele confiadas.

Cuiabá-MT, 17 de outubro de 2022.

EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA

Paulo Rós

Diretor Geral

EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA

AMORÉSIO BRAGA LACERDA BERNADETE INÁCIO ALENCAR

Fiscal Titular Suplente